



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº 010/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos em ambulâncias tipo D (uti móvel) com cobertura de 24 horas para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Mundo novo/MS de acordo com o termo de referência.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS**, por meio do Departamento de Licitações, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.549, de 27/12/2023, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente aviso e respetivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75**, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 02, inciso II do Decreto Municipal nº 4.552 de 27/12/2023, objetivando Prestação de serviços para **Ambulâncias tipo D (UTI móvel)**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), e para tanto receberá propostas e documentos de habilitação, pelo e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br, no prazo indicado na cláusula 1.5.

O Aviso encontra-se disponível na página do Governo de Mundo Novo/MS <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A dispensa será realizada na sede do Departamento de Licitações, localizado à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS;

1.2. As propostas e habilitação serão recebidas pelo endereço eletrônico e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

1.3. DO PRAZO:

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/03/2025

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24/03/2025

2. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

2.1. O Proponente deverá enviar sua proposta comercial devidamente assinada mediante arquivo em PDF, contendo as seguintes informações*:

- a)** Valor unitário e total do item;
- b)** Marca/Fabricante;
- c)** Razão social;
- d)** Número do CNPJ;
- e)** Endereço;
- f)** Endereço eletrônico e telefone de contato;
- g)** Dados bancários para pagamento;
- h)** Proposta comercial Validade (não inferior a 60 dias) conforme modelo no **ANEXO II**

2.2. DA HABILITAÇÃO

2.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados juntamente com a proposta em arquivo compactado tipo ZIP e estar com prazo vigente na data do envio da proposta, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

2.2.2. É dever do fornecedor manter atualizadas as comprovações fiscal e trabalhista, para que estejam vigentes, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação.

2.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

2.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.3.1. Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- II. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato
- IV. formal de designação de diretoria em exercício.
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.
- VI. **Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais**;
- VII. **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado** onde for sediada a empresa;
- VIII. **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município** onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- IX. **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia** por Tempo de Serviço – FGTS;
- X. **Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**.
- XI. **Declaração** de pleno atendimento conforme modelo constante no **ANEXO III**

2.4. QUALIFICAÇÃO TECNICA

2.4.1. Capacidade técnico - operacional, Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos compatíveis com o objeto da licitação.

- I. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- II. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.
- III. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente e conter razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato.
- IV. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o Inciso I do art. 64, da Lei 14.133/2021.

2.4.2. Alvará de Localização e Funcionamento, expedida por órgão Municipal da sede da licitante, com validade na data de abertura dos envelopes

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

2.4.3. Alvará de Funcionamento Sanitário (em plena validade) expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede da Licitante, para exercer atividades de Comercialização de medicamentos

3. DO JULGAMENTO E RESULTADO

3.1. O julgamento será realizado por Membro da Equipe de Apoio.

3.2. Quando do julgamento das propostas forem recebidos valores iguais para o mesmo item será aberta negociação com ambas as proponentes para recebimento de melhor proposta.

3.2.1. A negociação se dará através de correio eletrônico / e-mail fornecido nas propostas.

3.2.2. Após o envio da solicitação a proponente terá o prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, para apresentar nova proposta.

3.3. O resultado ficará conforme Ata de Julgamento publicada no site oficial do Município de Mundo Novo <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/> .

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do Proponente nesta Dispensa implica em aceitação de todos os termos do presente no Aviso e seus anexos.

4.2. A Administração poderá revogar a presente Dispensa por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Mundo Novo/MS, 17 de março de 2025.

Fabio Roberto Dias Doná
Sec. de Saúde

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021

1. DO OBJETO

1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/ REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS EM AMBULÂNCIAS TIPO D (UTI MÓVEL) COM COBERTURA DE 24 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	PRODUTO
01	O Veículo deverá ser tipo furgão, modelo longo, teto alto adaptado para ambulância, porta lateral deslizante e portas traseiras, capacidade de transporte de um paciente assim como a tripulação, medidas internas aproximadas do compartimento do paciente, altura mínima (assoalho ao teto) 1,50m, largura mínima 1,60 m (medida 30 cm acima do assoalho do veículo), comprimento mínimo do compartimento 2,10 m (medida da porta traseira ao encosto do banco do motorista), ambulância de Suporte avançado, de acordo com as normas da ABTN – NRB nº 14.561 de julho de 2000 , conforme especificações constante do Termo de Referência

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente **contratação em caráter de emergência** de empresa especializada em prestação de serviços de remoções / transporte de pacientes na região micro ou macro região da cidade de Mundo Novo em ambulâncias Tipo D (UTI móvel) para remoção de pacientes exclusivamente ditos de graves.

3. DOS PRAZOS

O prazo de entrega do veículo para realização do serviço será de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da secretaria.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

4 – VALOR PROPOSTO

Item	Especificação	Unid	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULANCIA UTI MÓVEL TIPO D, CONFIGURADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM REGIME DE TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	02	18.483,66	36.966,66

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor MÁXIMO ESTIMADO para a aquisição descritos neste termo é de R\$ 36.966,66 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) que serão pagos conforme medição em até trinta dias após a emissão da Nota fiscal acompanhadas das certidões de regularidade fiscal.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. As Unidades da autarquia Municipal abaixo citadas poderão usufruir deste contrato para remoção do paciente para outros Estabelecimentos Assistências de Saúde para a micro o macro região do município de Mundo Novo.

a) Hospital Bezerra de Menezes

b) Unidade de Saúde de Atendimentos a pacientes (posto Central)

6.2. Em hipótese alguma a ambulância será locada para municípios terceiros (vizinhos).

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. **Atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece ou forneceu produto semelhante ao objeto licitado devidamente acompanhados de nota fiscal ou contrato. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone, identificação do signatário e assinatura do responsável legal.

7.2. A Comissão de licitação se reserva no direito de confirmar as informações prestadas nos atestados e certificados, e realizar diligências, para comprovação da veracidade das declarações apresentada.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

8. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO

8.1. Os veículos destinam-se a transferências de pacientes ditos de GRAVES que se encontram na **Autarquia Municipal de Mundo Novo** e necessitam de transferência Inter hospitalar ou para outros serviços de saúde realização de exames para apoio diagnóstico no âmbito da **região da cidade de Mundo Novo**.

8.2. Os destinos dos pacientes serão informados pela Unidade solicitante, sujeitas a alterações quando necessário, com as devidas justificativas.

8.3. A ambulância **Tipo D** (UTI-adulto) estará sobre os cuidados exclusivos da Contratante em local coberto e seguro já que no seu interior estarão aprestes todos os equipamentos necessários para o transporte de paciente graves. (aparelhos listados no anexo 01)

8.4. A ambulância **Tipo D** estará disponível **24 horas (salvo dias de manutenção preventiva, corretiva ou de força maior)**

8.5. O Abastecimento de Oxigênio e de Óleo Diesel será de responsabilidade EXCLUSIVA da CONTRATANTE.

8.6. O Veículo deverá ser tipo furgão, modelo longo, teto alto adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras com capacidade de transporte de um paciente assim como a tripulação, sendo as medidas internas aproximadas do compartimento do paciente, da ambulância de Suporte avançado, de acordo com as normas da **ABTN – NRB nº 14.561 de julho de 2000**:

a) Altura mínima (assoalho ao teto) 1,50m;

b) Largura mínima 1,60 m (medida 30 cm acima do assoalho do veículo);

c) Comprimento mínimo do compartimento 2,10 m (medida da porta traseira ao encosto do banco do motorista).

8.7. Os veículos deverão estar em bom estado de conservação e condições de operação, com as devidas manutenções preventivas em dia (a manutenção preventiva e corretiva do veículo será por conta da Contratante.

8.8. O veículo deverá estar com documentação em ordem, devidamente licenciados, em conformidade com o **Código Nacional de Trânsito – CNT** e em perfeitas condições de funcionamento.

8.9. Todo o interior do veículo deverá ser mantido limpo e submetido regularmente ao processo de desinfecção após o transporte de cada paciente, atendendo aos preceitos do Ministério da Saúde que trata sobre o controle da infecção hospitalar.

8.10. Orientação Técnica - Biossegurança em serviços de transporte/remoção.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

a) A ambulância pode ser definida como um veículo (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destina exclusivamente ao transporte de enfermos.

b) Trata-se de um ambiente de atendimento móvel que pode ser altamente contaminado por micro-organismos, o que é extremamente preocupante, especialmente, devido a frequência em que os profissionais de saúde tocam o ambiente durante o atendimento.

c) É preciso de área adequada para a limpeza e desinfecção da ambulância e seus equipamentos e artigos para a prevenção e controle de infecções. As recomendações da CCIH para o hospital (seus serviços e unidades) deverão contemplar também as ambulâncias. Medidas de prevenção (higienização das mãos, vacinação e disponibilização de EPI) devem se estender para os funcionários responsáveis pela limpeza e desinfecção das ambulâncias, além dos funcionários que atendem os pacientes na remoção.

d) A Limpeza da Ambulância após atendimento de paciente deverá contemplar a área do motorista: volante, rádio comunicador, assentos e demais áreas frequentemente tocadas pelos profissionais de saúde e área do paciente: macas, assentos, superfícies, equipamentos, pranchas e o piso. Atentar principalmente para as áreas próximas ao paciente, locais mais tocados pelos profissionais de saúde.

e) O exterior dos veículos deve ser mantido limpo, para a saúde e segurança dos profissionais e pacientes. Um veículo limpo colabora para que a equipe mantenha as mãos limpas ao abrir e fechar as portas.

*f) Deve-se realizar a **limpeza terminal** do veículo após atendimento de paciente em situações especiais como o atendimento de pacientes em precauções específicas (contato, gotículas ou aérea).*

g) Na limpeza terminal o veículo deve ser submetido a limpeza completa. Todos os equipamentos e artigos removíveis devem ser removidos, de forma que todas as superfícies, compartimentos, interiores dos armários, paredes, piso e teto possam ser limpos e desinfetados. A limpeza deve ser feita com água e sabão e posterior desinfecção com produto padronizado no serviço ou instituição. No piso os procedimentos de limpeza e desinfecção devem ser realizados com o auxílio de mops ou esfregões e nas demais superfícies devem ser utilizados panos descartáveis.

OBS: A limpeza não deverá ser realizada através de duchas ou mangueiras pelo risco de geração de aerossóis com partículas infectantes.

*h) A **descontaminação** deve ser feita sempre que houver espaço extra vazamento, derramamento de matéria orgânica (sangue, vômito, fezes, urina ou qualquer outro fluido corpóreo) no ambiente. Para realizar a descontaminação deve-se imediatamente retirar o excesso com papel ou material absorvente e em seguida realizar a limpeza e a desinfecção.*

i) Devem ser substituídos cintos de segurança contaminados com matéria orgânica e assentos rasgados ou danificados.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

j) Dentro da dinâmica de atendimento realizado em uma ambulância, optar pela utilização de um produto que tenha a propriedade de fazer ao mesmo tempo limpeza e desinfecção pode ser uma excelente escolha. Este tipo de produto não necessita de enxágue, facilitando o processo de limpeza e desinfecção em equipamentos, superfícies e artigos não críticos.

k) Sob nenhuma circunstância fronhas, lençóis ou cobertores podem ser utilizados por mais de um paciente. Todo o enxoval deve ser trocado a cada paciente/atendimento. Dar preferência para lençóis e fronhas descartáveis.

l) Que os profissionais saibam de forma clara, seus papeis e responsabilidades específicas na limpeza dos veículos. Especialmente em serviços onde a responsabilidade da limpeza pode ser compartilhada entre a equipe de enfermagem e a equipe de higiene.

m) Precauções padrão: *devem ser instituídas para todos os pacientes*

n) Os profissionais que forem realizar o transporte/remoção deverão utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, fazer uso dos EPIs adequadamente: luvas, máscara N95 ou similar, óculos, avental.

o) Após o atendimento de remoção os EPIs deverão ser descartados como resíduo infectante segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da ANVISA.

8.11. Os veículos devem possuir sistema seguro de fixação de maca no assoalho do veículo, cintos de segurança para o paciente e para todos os passageiros.

8.12. As superfícies internas deverão ser forradas de material que permita e resista aos métodos de desinfecção normalmente utilizados.

8.13. Os veículos deverão contar com estepe instalado em local que não interfira com o paciente em sua movimentação.

8.14. As superfícies internas e armários deverão ter os cantos arredondados, não apresentando quinas.

8.15. As janelas do compartimento do paciente deverão ser de vidro, podendo ter linhas jateadas.

8.16. Os compartimentos deverão oferecer segurança e acomodação para a operação.

8.17. A **CONTRATADA** deverá, quando solicitado, garantir o transporte seguro e em maca adequada de pacientes obesos mórbidos.

8.18. Todos os profissionais fornecidos pela Contratante, além de treinados e habilitados para suas funções, deverão também adotar em sua conduta os preceitos básicos de educação, cortesia e profissionalismo.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

8.19. Todos os funcionários alocados pela **CONTRATADA** para a execução dos serviços, deverão se apresentar ao trabalho devidamente uniformizados, com **EPIs** (Equipamentos de Proteção Individuais)

9. DOS VEÍCULOS

9.1. AMBULÂNCIA TIPO D (UTI)

9.1.1. Aplica-se aos casos de urgência/emergência médica e para assistência a pacientes suspeitos ou com Coronavírus positivo com alto risco de morte, com destino a Unidades de tratamento específico, com aporte tecnológico diferenciado para manutenção da vida de pacientes adultos.

9.1.2. Deverá disponibilizar serviços contínuos 24 (vinte e quatro) horas especializados em remoções, com disponibilidade de ambulância **Tipo D**, denominada ambulância UTI móvel (veículo destinado ao transporte de pacientes graves).

9.2. Os profissionais que tripulam a ambulância **Tipo D** deverão ter preparo e habilidade para transporte e monitoramento de pacientes graves adulto.

9.3. Equipamentos, Fármacos e Materiais obrigatórios para Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D – U.T.I. Móvel) atendendo a portaria do ministério da saúde.

a) Sinalizador visual e acústico, com acionamento no compartimento do motorista e sirene eletromecânica rotativa de som contínuo;

b) Equipamento de comunicação móvel;

c) Maca retrátil articulada com rodas e cinto de segurança para fixação do paciente na maca e suporte de soro móvel;

d) Suporte de teto para soro;

e) Rede portátil de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, que permita ventilação mecânica por no mínimo 2h;

f) Rede de oxigênio com régua tripla para:

I. alimentação do respirador;

II. fluxômetro e umidificador de oxigênio;

III. aspirador tipo Venturi;

g) Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação, em local de fácil visualização;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- h)** 01 (um) cilindros portáteis de oxigênio com válvula, com capacidade de 7.000 litros (2 m3)
- i)** Respirador eletrônico portátil para uso adulto ciclado a volume e a pressão, com PEEP, com controle de fluxo, com alarme para pressão, volume e frequência e com controle de FiO2;
- j)** Monitor/Desfibrilador com bateria e instalação elétrica compatível e marca-passo externo não invasivo para uso adulto (Marca Passo Transcutâneo);
- k)** 02 (duas) bombas de infusão com bateria e equipo comum e fotossensível (02 unidades de cada equipo);
- l)** Oxímetro de pulso com sensor adulto,
- m)** Conjunto de colares cervicais adulto e infantil;
- n)** Prancha longa para imobilização da coluna;
- o)** Recipiente para materiais perfurocortante;
- p)** Cilindro portátil de oxigênio;
- q)** Suporte de soro para maca;
- r)** Maleta de Urgência contendo: Estetoscópio adulto, Ressuscitador manual adulto/infantil/neonatal com reservatório de O2 e máscara, Cânulas orofaríngeas de 2,5 a 8,5 (2,5 a 4,5 sem cuff e 5,0 a 8,5 com cuff), Luvas descartáveis estéreis nº 7, 7,5, 8 e 8,5; Tesoura reta com ponta romba; Espadrado 10 cm x 4,5 m; Esfigmomanômetro aneróide adulto; Cateteres para oxigenação tipo óculos e de aspiração de vários tamanhos; Umidificador completo; Ataduras de crepe de tamanhos variados (5, 10, 15 e 20cm); Compressas cirúrgicas estéreis; Pacotes de gaze estéril; Protetores para queimados ou eviscerados;

9.4. A CONTRATANTE deve designar formalmente farmacêutico responsável pelo controle da validade dos medicamentos e enfermeiro responsável pela validade da esterilização dos materiais médicos hospitalares e as malas de medicamentos deverão ter seu estoque inicial e controle autorizado pela Autoridade Sanitária local.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar Licença Sanitária para ambulâncias **Tipo D**. Apresentar renovação do CMVS (Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária), conforme legislação vigente.

10.2. A **CONTRATADA** deverá, no caso de ambulâncias registradas em outros municípios, apresentar a Licença/Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária local (do respectivo município sede, dentro da validade, **Tipo D** (suporte avançado).

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

10.3. A **CONTRATADA** deverá possuir e arcar com despesas de seguro de todos os veículos locados, envolvendo danos materiais, porém não danos aos pacientes, ocupantes, acompanhantes e terceiros durante toda a vigência do contrato já que não há seguradores a partir de março de 2021 que cobrem tais danos a terceiros (causados por ambulância)

10.4. A **CONTRATADA TERÁ SEGURO CONTRA SINISTROS E NÃO SE COMPROMETERÁ** sobre a responsabilidade de multas ou infrações ocorridas em decorrência de transporte de pacientes graves, esta responsabilidade será exclusiva da **CONTRATANTE**.

11. A CONTRATANTE

11.1. A **CONTRATANTE** deverá orientar seus funcionários quanto às normas de segurança do trabalho,

11.2. A **CONTRATANTE** deverá cobrir danos ocorridos por sinistros envolvendo pacientes e demais tripulantes e ou terceiros sob sua responsabilidade,

11.3. A **CONTRATANTE arcará** com as despesas de combustível manutenção preventiva e corretiva do veículo.

11.4. A **CONTRATANTE** obriga-se pelo acompanhamento de seus funcionários que se acidentarem ou apresentarem mal súbito durante a execução dos serviços, segundo rotinas aceitas internacionalmente.

Fabio Roberto Dias Dona
Sec. De Saúde

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	
PROCESSO/MODALIDADE:		TIPO DE JULGAMENTO:	
PROCESSO 047/2025 - DISPENSA Nº 009/2025		MENOR PREÇO POR ITEM	
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos em ambulâncias tipo D (uti móvel) com cobertura de 24 horas para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Mundo novo/MS de acordo com o termo de referência.			
PROPONENTE:		CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE / CELULAR:	
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):		VALIDADE DA PROPOSTA:	
E-MAIL		LOCAL E DATA:	

Item	Código	Descrição do produto	Und	Quant	valor máximo	marca ofertada	valor unitário	valor total
1	41958	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULANCIA UTI MÓVEL TIPO D, CONFIGURADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM REGIME DE TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE.	MES	02	18.483,33			
VALOR TOTAL							R\$	

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **DISPENSA Nº 009/2025**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

NOME E ASSINATURA	
-------------------	--

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

	CARIMBO CNPJ
--	--------------

ANEXO III (DO AVISO) - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a Dispensa nº XXX/2024 promovido pela Prefeitura de Mundo Novo/MS, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXX, no município de XXXXXXXXX, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br